

2. GESTÃO DO RISCO NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 101/2009-SETF, DE 30 DE JANEIRO

A ULSCB recorreu em 2010 ao Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde (FASP) para pagamento de dívidas a fornecedores, no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de Dezembro de 2008, nos termos definidos no referido programa.

O montante do apoio concedido foi de 3.500.000 euros, tendo esta ULS pago juros no montante de 7.408,33€ no ano de 2010 a uma taxa média de 0,84%, correspondente à taxa EURIBOR a 1 mês acrescida de 0,050%, e 60.753,68€ em 2011a uma taxa média de 1,18%, correspondente à taxa EURIBOR a 1 mês acrescida de 0,050%.

Para o ano de 2012 ainda não dispomos de qualquer indicação da tutela sobre a eventual disponibilização de verbas suplementares, estando a amortização do capital em dívida também dependente de verbas adicionais que nos possam ser atribuídas para regularização de dívidas a fornecedores externos.

Explicita-se no quadro seguinte o grau de cumprimento da gestão do risco financeiro:

				Anexo 4
Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido			
	S	N	N.A.	
Procedimentos adoptados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respectiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento			X	
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			X	
Diversificação de entidades credoras			X	
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adopção de política activa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X	
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X	
Medidas prosseguidas com vista à optimização da estrutura financeira da empresa				
Adopção de política que minimize afectação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos			X	
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social / empresarial, beneficiam de FC e de CP			X	
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento			X	
Inclusão nos R&C				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos			X	
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			ponto 14 - gestão do risco
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			
Reflexão nas DF 2011 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira			X	

Legenda:

FC - Fundos comunitários

CP - Capital próprio

S - Sim

N - Não

N.A. - Não Aplicável

Nota: Assinalar no formulário com X as respostas correctas e preencher o campo descrição com as medidas adoptadas.